

COMUNICADO 01/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Comunicamos que por decisão liminar da Vara Única da Comarca de Ubajara foi determinado ao Município de Ubajara-CE e à Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP) a suspensão, por tempo indeterminado, do concurso público regido pelo Edital N° 001/2019, de 07 de maio de 2019.

Coordenação Geral do Concurso Público da Prefeitura do Município de Ubajara-CE